



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 111/2009 – São Paulo, quinta-feira, 18 de junho de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no dia 15.06.2009;
- 07903/95-UMED - JOSÉ DE VASCONCELOS FILHO, no dia 12.06.2009;
- 03359/95-UMED - LANA REGINA ROMERO, nos dias 16 e 17.06.2009;
- 00683/94-UMED - MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO, no dia 16.06.2009;
- 50092/05-UMED - NANCI YAKUSHIJIN ISHISAKI, no dia 15.06.2009;
- 50584/97-UMED - SUZANA SIZUE HASHIMOTO, no período de 15.06 a 19.06.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50114/07-UMED - ALINE CRISTINA VIANI COUTO DE ANDRADE, no dia 15.06.2009;
- 09818/94-UMED - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 15.06.2009;
- 50000/02-UMED - AUGUSTO CESAR DE CASTRO, no dia 17.06.2009;
- 50105/06-UMED - CARLA CONTRERA, no dia 09.06.2009;
- 01168/94-UMED - CLEIDE MARIA MARTINS TELES DE OLIVEIRA, no dia 15.06.2009;
- 50086/03-UMED - ELISA CHAGAS SOARES, no dia 15.06.2009;
- 50182/00-UMED - JOÃO ARY BASTOS, no dia 15.06.2009;
- 05637/96-UMED - MARIA CRISTINA MAZZANATTI, no dia 15.06.2009;
- 01577/94-UMED - MARLUCE VIANA DA ROCHA, nos dias 16 e 17.06.2009;
- 00671/96-UMED - RAUL ALBAYA CANIZARES, no dia 15.06.2009;
- 50208/03-UMED - ROSANGELA DE CASTRO, no período de 14.06 a 13.07.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 04.06 a 22.06.2009;
- 03347/94-UMED - VLADIMIR ALEXANDRE DE CARVALHO, no período de 15.06 a 14.07.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 02571/96-UMED - FABIO CARDOSO MARQUES, nos dias 01 e 02.06.2009;
- 50479/02-UMED - PAULA ALESSANDRA MOTTA MOLINARI PERES, no dia 12.06.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01685/96-UMED - RICARDO CARDOSO, no dia 12.06.2009;

-01685/96-UMED - RICARDO CARDOSO, no período de 15.06 a 19.06.2009;
-01508/94-UMED - SORAYA DE MOURA CAMPOS, no dia 15.06.2009.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 067/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 038/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 093/2008-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.196.10.2007-Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo. Nota de Empenho nº 2008NE001237. Fornecedor: ÚNICA SISTEMAS DE HIGIENE LTDA. EPP (CNPJ 05.008.667/0001-54). Decisão: por ordem do Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da prática de falta pela Fornecedor, relacionada ao não-cumprimento do pacto, que redundou, inclusive, na rescisão unilateral da avença, sem a presença de justificativa para abonar a conduta da empresa, aplicou-se as penas de multa moratória e multa de caráter geral, no valor total de R\$858,31 (oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), nos termos dos itens 1 e 2.b, respectivamente, da Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 12.196.10.2007-Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo, combinados com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28, caput, do Decreto nº 5.450/2005, além do art. 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2009-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de copo descartável para água.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 03/07/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/75/76, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 17 de junho de 2009.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2009 - RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 015/2009-RP, Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de divisórias comuns, com e sem instalação, prestação de serviços de remoção, retirada simples, instalação simples e materiais a elas relacionados, para os edifícios do TRF-3ª REGIÃO, adjudicado à empresa Pedro Pretel Acujo-EPP, com o valores totais estimados de R\$ 501.000,00 para o Lote 01 e R\$50.100,00 para o Lote 02.

São Paulo, 16 de junho de 2009.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2009 - RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 016/2009-RP, Registro de Preços para o fornecimento com instalação de divisórias nobres, com fornecimento de materiais, para os edifícios do TRF-3ª REGIÃO, adjudicado à empresa Pedro Pretel Acujo-EPP, com o valor total estimado de R\$ 344.500,00.

São Paulo, 17 de junho de 2009.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N. 38/2009 - DIRETORIA DO FORO

Designa os servidores da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº. 10/2009, desta Diretoria do Foro, que define as atribuições da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis e estabelece normas gerais sobre o desfazimento de bens inservíveis

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que, no âmbito desta Seção Judiciária, comporão a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis, sob a presidência do primeiro:

| Nome: | Registro |
|-------------------------------|----------|
| Sidney David Barbosa Barrack | 3232 |
| Jesemiel Joaquim de Andrade | 521 |
| Manuel Martin Fernandez Filho | 1951 |
| Fausto Nunes dos Santos | 5707 |
| Alan Celso Stefanutto | 2327 |
| Coaracy Coracas Soares Santos | 2828 |

| | |
|------------------------------------|---|
| Neusa Chaves Guedes | 1505 |
| Carlos Alberto Antunes Vasconcelos | 3338 |
| Carlos Donizeti da Fonseca | 1105 |
| Carlos Eduardo Rocha Santos | 5489 |
| Luiza Tieco Atore R da Silva | 3711 |
| Paulo Sérgio de Almeida | 3480 |
| Ellen de Oliveira Bicelli | 5480 |
| Gilberto Mauro Catafesta | 5477 |
| Giuseppe Campanini | 1385 |
| Gustavo Cambraia de Oliveira | 5994 |
| Jesus Ireneo Jimenez Viana | 3966 |
| Kaoru Hoshino | 4263 |
| Leonardo Nobuaki Arai | 5085 |
| Luiz Carlos Sartarelli Fernandes | 2841 |
| Sérgio Ricardo Lozano | 5312Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 08 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 99/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO o Ofício nº 335/NUAP-ms de 15 de abril de 2009, da Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 15/04/2009, a 1ª parcela de férias da servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 13 a 22/04/2009 (10 dias), ficando o gozo de 08 dias remanescentes para 11/05 a 18/05/2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA RENATA ANDRADE LOTUFO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

*

PROCESSO N.º 08049/2009-NUAF

Assunto: Auxílio Moradia

Interessado: Jaime Ascencio

Considerando-se os termos da Informação de fls.16, acolho o parecer da Diretoria Administrativa supra, e defiro ao servidor o auxílio-moradia pleiteado, nos termos dos arts. 67, 1º e 4º, 68, 69, 70, 3º e 4º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008 conforme demonstrativo de fls.14, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido pela referida Resolução.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após ao NUPA para realizar o devido pagamento.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16 de junho de 2009.

Renata Andrade Lotufo Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA RENATA ANDRADE LOTUFO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N.º 08126/2009-NUAF

Interessado(a): Morivaldo Rodrigues RF 5665 Assunto: Ajuda de Custo

Fls.20

Considerando-se os termos da Informação de fls. 19, acolho o parecer da Diretoria Administrativa supra, e defiro o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso I, 2º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 01 (uma) remuneração, relativa ao mês de junho/2008, por exercícios findos. Ao NUAF para as providências cabíveis. Após, ao NUPA para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16 de junho de 2009.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CONTROLE DE INGRESSO, LOTAÇÃO E DESIGNAÇÕES

Processo nº 06675/2009-SULD/NUF

Interessado: HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO

Assunto: Requer suspensão da contagem do prazo para posse e exercício por se encontrar em gozo de licença para tratamento de saúde

De acordo. Concedo a suspensão do prazo para posse e exercício do requerente até o término de sua licença para tratamento de saúde. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N.º 07371/2009-NUAF

ASSUNTO: PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA INTERESSADO: EDISON ALVES DA SILVA
Fls. 49

De acordo com a informação e parecer supra, indefiro o pedido de pagamento dos períodos de Licença Prêmio não usufruídos, contados em dobro e utilizado para fins de aposentadoria.

Dê-se ciência ao requerente.

Ao NUAF para providências cabíveis.

São Paulo, 16 de junho de 2009.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 03651/2003 SUPE/NUAF RF 3007 PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos. Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos até 30.06.2008 (data imediatamente anterior à redistribuição), observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

ROSINEI SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL.

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 06948/2009-SUCA-NUAF - SANDRA SAYURI KANNO
Nº 06950/2009-SUCA-NUAF - ROZANA AFFONSO DE ANDRADE
Nº 07985/2009-SUCA-NUAF - MARISTELA SANDANELLI DA SILVA
Nº 08036/2009-SUCA-NUAF - RICARDO ANDRÉ RIBEIRO BARBOSA
Nº 08077/2009-SUCA-NUAF - KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA

São Paulo, 15 de junho de 2009.

ROSINEI SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa

ND/GD

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 04775/2009 SUPE/NUAF RF 273 CELSO MARTINS DE AGUIAR

Considerando o teor da informação de fls. 73 a 78, autorizo:

I) A retificação das datas de implemento do 23º ao 26º anuênios, conforme constou às fls. 55 e 56 no Processo nº. 542/99, sem efeitos financeiros, de acordo com o Art. 55 da Lei nº. 9784/99 combinado com o Art. 103, II da Lei 8112/90 e o enunciado da Súmula nº. 249-TCU.

II) A concessão de mais 01% (um) por cento da gratificação adicional, totalizando 27% (vinte e sete por cento), com efeitos financeiros a partir de março de 1998 até 26.03.2000, data imediatamente anterior ao seu desligamento, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal, de acordo com o Art. 67 da Lei nº. 8.112/90 (Com redação dada pela lei 9.527/97) combinado com o Art. 15, II da Medida Provisória nº. 2225-45/01, o Art. 7º, VI da Resolução nº. 260/02 - C.J.F./Brasília e a decisão contida no processo nº. 11309/2005-NURE.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis.

Após, ao Núcleo Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16/06/2009

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO.

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art. 196 da Lei 8112/90 e do art. 5º, parágrafo 2º art. 6º I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 08127/2009-SUCA-NUAF - ADRIANA SOFIA LOREDO

Autorizando concessão de Licença Adotante, nos termos do art. 210 da Lei n 8112/90 de 11 de dezembro de 1990-CJF, nos processos abaixo:

Nº 04656/2009-SUCA-NUAF - ANA CÉLIA ALVES SILVA DANGELO

Nº 07925/2009-SUCA-NUAF - DÉBORA LINHARES PIZZOLATO

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do Art.97, Inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

N 08078/2009-SUCA-NUAF - RAUL GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

N 08038/2009-SUCA-NUAF - MARIO DIONEL DA SILVA

N 08085/2009-SUCA-NUAF - REGINA FEITOSA VASTO

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei n 8.112/90, no processo abaixo:

N 04827/2009-SUCA-NUAF - MARISA MENESES DO NASCIMENTO

N 08076/2009-SUCA-NUAF - EGER NUNES DE OLIVEIRA

N 08080/2009-SUCA-NUAF - SILVINO LOPES DA SILVA

Autorizo o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea a da Lei n 8.112/90, no processo abaixo:

N 08037/2009-SUCA-NUAF - LILIAN GARCIA MALTA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço para participar de audiência no Tribunal do Júri, e serviços obrigatórios por lei, nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 04928/2009-SUCA-NUAF - THEURA DE LUNA SOUZA

N 06946/2009-SUCA-NUAF - ORNELLA MIHO I.TEDESCO

N 06953/2009-SUCA-NUAF - MARGARETH PINHEIRO

N 07019/2009-SUCA-NUAF - SIMONE TIEME YANO

N 07959/2009-SUCA-NUAF - SIMONE TIEME YANO

N 08083/2009-SUCA-NUAF - SIDNEY GARCIA

São Paulo, 15 de junho de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional
ND/FC

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 26/2009-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 22/2009-COOR/CÍVEL, de 28 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 14/2009-GAB, da 5ª Vara Federal Previdenciária;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como segue:

| PERÍODO | MAGISTRADA |
|------------------|---------------------------|
| 07/08 a 14/08/09 | Sílvia Figueiredo Marques |
| 23/10 a 30/10/09 | Tatiana Ruas Nogueira |

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que o(a) Magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação do(s) servidor(es), de sua respectiva Vara Federal, que o(a) acompanhará(ão) no plantão semanal.

CUMPRADO, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 16 de junho de 2009.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 024/09

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 021/2009, de 06/05/09, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Distribuição, para o período de 15 a 30/06/2009, constar como Juiz Distribuidor o MM. Juiz Federal Doutor Heraldo Garcia Vitta.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Bauru, 15 de junho de 2009

Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 019/2009 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Certidão de fl. 36, datada de 12 de junho de 2009, subscrita pelo Presidente da Comissão, Valmiro Machado Meireles - RF n. 5137, bem como da decisão proferida a fl. 37 da Sindicância Administrativa n. 01/2009-Subseção Judiciária de Guarulhos;

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei n. 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guarulhos, 16 de junho de 2009.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 013/2009-JFD

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 012/2009-JFD:

Onde se lê ALTERAR o primeiro e segundo período de férias referente ao exercício de 2009 leia-se :
ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, o primeiro e segundo período de férias referente ao exercício de 2009,
da servidora MARIA SÍLVIA CABRINI, RF 4422 ...

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 12 de junho de 2009.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 10/2009 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP.
A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª
SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,
RESOLVE

ALTERAR EM PARTE A PORTARIA 20/2008, desta Diretoria, publicada no D.O.E. de 10 de setembro de 2008, para
alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo, lotado(s) na Supervisão de Apoio Regional XI, para fazer constar:

!! AIRTON PANSARIN - RF 1534

| | | |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 2ª PARCELA | | |
| DE | PARA | |
| 10.07.2009 à 24.07.2009 | 17.07.2009 à 31.07.2009 | Publique-se, Cumpra-se. |

São Bernardo do Campo, 17 de junho de 2009.
ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COORDENADORIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA N.º 007/2009 - JFD

O DOUTOR LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária
do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido dos interessados, as férias dos seguintes servidores lotados na Seção de Apoio Regional - SUAP, desta Subseção Judiciária: I - Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF. 2112, técnico judiciário, Supervisor da Seção de Apoio Regional - SUAP, previstas anteriormente para o período de 29 de junho a 08 de julho de 2009, e período de 13 a 22 de outubro de 2009, referentes às 2ª e 3ª parcelas, exercício 2009, ficando esses dias para serem gozados nos períodos de 13 a 22 de julho de 2009, e 19 a 28 de agosto de 2009, respectivamente.

II - Saulo Ananias de Souza, RF. 832, técnico judiciário, previstas anteriormente para o período de 20 de julho a 08 de agosto de 2009, referente à 2ª parcela, exercício 2009, ficando esses dias para serem gozados nos períodos de 22 a 31 de julho de 2009 (2ª parcela), e 13 a 22 de outubro de 2009 (3ª parcela).

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança Paulista, 15 de junho de 2009

LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO
Juiz Federal Diretor da 23ª Subseção Judiciária

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04.12.12.2007-JF/MS

Processo: 039/2007-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: CAPITAL - EVENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS S/S LTDA. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.12.10.2007-JF/MS. Objeto: acréscimo, no contrato originário, de um posto de auxiliar de limpeza, na forma abaixo especificada: das 07 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, e das 08 às 12 horas, aos sábados, a partir de 01/06/2009.. Assinatura: 29/05/2009. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Nei José Nogueira

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 25/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto Diretor da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, letra k, da Resolução nº 444, de 09 de junho de 2005, do E. CJF;
CONSIDERANDO que a Portaria nº 129/2009, de 08.06.2009, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, publicada no Boletim Interno nº 101, de 15.06.2009, lotou o servidor SÉRGIO AUGUSTO ALVARIZA DOS REIS, RF 6423, Técnico Judiciária, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nomeado através do Ato nº 9.398, de 14.05.2009, da Presidência do TRF 3ª Região, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de

25.05.2009, para Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul,
RESOLVE:

I - LOTAR o servidor SÉRGIO AUGUSTO ALVARIZA DOS REIS no Núcleo de Apoio Regional de Dourados, a partir 08.06.2009.

II - Façam-se as anotações e comunicações devidas.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 08 de junho de 2009.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto